



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

spediente para leitura

En 18/03/25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 91 / 2025

Tenho a honra de dirigir ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Solicito que seja providenciado as medidas necessárias de interesse público, que realize a **REFORMA E A LIMPEZA NAS CALÇADAS EM FRENTE A ESCOLA M. MARIA AUGUSTA LOPES**, na Avenida Litorânea, 297, Centro – Mangaratiba/RJ.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao executivo que atenda essa indicação com o objetivo de atender as reivindicações feitas pelos moradores.

É necessária e urgente para que façam a reforma e a limpeza das calçadas em frente à escola Maria Augusta Lopes, para preservar a vida das crianças que ali frequentam.

Tal medida trará bem-estar e segurança à população que se encontra naquela localidade.

Mangaratiba, 17 de março de 2025.

APROVADO

Em 18/03/25

Presidente

Nilton Carlos Santiago Barros

(Nilton Santiago)

PRESIDENTE